



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Homologação

Aviso nº 032/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 4ª Reunião Extraordinária do dia 14/06/2018, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, adiante relacionadas:

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018.

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0118 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Josenaldo Silva Santos e EMSURB. Assunto: Apurar a situação de grande quantidade de animais abandonados no Bairro Soledade e adjacências, demonstrando uma suposta ausência de fiscalização pelo Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;
2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0130 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Indústria Oriental Ltda. Assunto: Supostas infrações à legislação ambiental cometidas pela pessoa jurídica Indústria Oriental LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;
3. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0128 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Agnaldo Bernardo dos Santos e estabelecimento comercial denominado "Alameda Grill". Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pelo estabelecimento comercial denominado "Alameda Grill", localizado na Rua José Alves das Neves, nº 111, esquina com a Rua Manoel Cândido Pereira, Bairro Luzia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;
4. Inquérito Civil PROEJ nº 102.17.01.0008 - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca - SINDSPAB e Município de Areia Branca. Assunto: Suposta existência de acumulação indevida de cargos públicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;
5. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0051 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposta falta de bibliotecários nas escolas públicas do Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;
6. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0210 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à



Educação de Aracaju. Interessados: SINTESE, Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe e SEED. Assunto: Supostas irregularidades em dados publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em relação aos valores da prestação de contas da Educação - FUNDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

7. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0059 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Rondônia e Dourilania Márcia Nunes Evangelista Piovezan. Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos pela servidora municipal Dourilania Márcia Nunes Evangelista Piovezan. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

8. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0103 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Deputado Estadual Gilmar Carvalho e DETRAN/SE. Assunto: Supostas irregularidades na fixação e majoração das taxas cobradas pelo DETRAN/SE, em virtude da violação do Princípio da Legalidade Tributária. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

9. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0263 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municípios de Capela e de Muribeca.. Assunto: Supostas contratações irregulares de médicos por vários municípios do Estado de Sergipe sem a realização de concurso público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

10. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0065 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima. Assunto: Conhecimento e providências porventura necessárias a respeito do Protocolo do Tribunal de Contas nº 2017/006259, que trata de manifestação da Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços do Tribunal de Contas, referentes à Resolução TC n.º 296/2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

11. Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0046 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Instituição de Acolhimento "Casa Lar Alegria de Viver". Assunto: Suposta irregularidades na estrutura física da Casa Lar Alegria de Viver, localizada no Município de Arauá/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

12. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0028 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Anônimo, Associação para Desenvolvimento das Comunidades - ADECOM, Município de Simão Dias e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assunto: Analisar a possibilidade de irregularidades com relação a contrato de prestação de serviço de empresa junto a Secretaria Municipal de Saúde.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

13. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0033 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Estadual de Saúde/SAMU. Assunto: Verificar o cumprimento das vistorias realizadas pelo CAOP Saúde do Ministério Público de Sergipe nas bases descentralizadas do SAMU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

14. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0043 (03 volumes) - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: César Borges, José Joaldo dos Santos e José Magno de Leão Brasil Neto. Assunto: Supostas irregularidades na gestão administrativa do Hospital Regional Amparo de Maria - HRAM pelos seus diretores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

15. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0049 (01 volume e 02 anexos) - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal da Educação. Assunto: Vistoria semestral do transporte escolar em Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

16. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Maria Joselita dos Santos Caetano, outros e Município de Itabaiana. Assunto: Suposto acúmulo de lixo terreno baldio localizado ao fundo da Rua José Santana, próximo à UNIT, causando riscos à população local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

17. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0113 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Tânia dos Santos e Prefeitura de Itabaiana. Assunto: Suposta inexistência de um posto de saúde no Conjunto Valterlai Pedroso de Goes, de visitas de agentes de saúde e de medicamentos, bem como a existência de problemas na iluminação pública e de 04 (quatro) tanques de água abertos, constituindo focos de mosquitos e outros animais nocivos à saúde. Relator Excelentíssimo



Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 65.17.01.0027 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Carira. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Professora Maria Alice Santos Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

19. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 71.17.01.0051 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Prefeitura Municipal de Umbaúba, Prefeitura Municipal de Cristinápolis e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta não renovação do convênio de manutenção e operacionalização do Abrigo Regionalizado "Terezinha do Amor Divino", sediado no município de Umbaúba, firmado entre os municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru, expirado em 31/12/2016, e o pedido de retiradas das crianças desabrigadas dos municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru, no prazo de 30 dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.18.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Dernival Rocha Neto e Município de Laranjeiras. Assunto: Suposta cobrança indevida de taxas aos vendedores ambulantes que trabalharam no Festival de Artes de Laranjeiras 2018. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

21. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0060 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Pedro Barbosa Neto. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa no contrato de prestação de serviço realizado entre o Sr. Etelvino Melo dos Santos e a Prefeitura Municipal de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0061 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Secretária da Escola Municipal Rosalvo Queiroz. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de gratificação aos Servidores lotados na Escola Municipal Rosalvo Queiroz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado;

23. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0046 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades em obra construída no Condomínio Maikai, no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação);

24. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0123 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Dimadeira Indústria de Móveis Ltda. Assunto: Suposta irregularidade ambiental da pessoa jurídica Dimadeira Indústria de Móveis Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

25. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0122 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: José Alves dos Santos e Legião da Boa Vontade - LBV. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego provocada pela quadra de esportes da Legião da Boa Vontade - LBV, localizada na Rua Reis Lima, nº 181, Bairro Industrial, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0145 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: IBAMA e PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A. Assunto: Suposto descumprimento das condicionantes do Plano de Emergência para Vazamento de Óleo da Bacia Sergipe/Alagoas (PEVO-SEAL) pela empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, em razão do vazamento de óleo em quadro de boais do terminal Aquaviário de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

27. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0037 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe, ex officio e Prefeitura Municipal de Japaratuba e Prefeitura Municipal de Pirambu. Assunto: Verificar os baixos índices do quadro de indicadores municipais, no que se refere ao Ranking da Transparência - 2016, do site do TCE/SE, pelos municípios de Japaratuba e Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

28. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0114 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta ausência de prestador para a realização de implante de cardiodesfibrilador, fato que viola os termos da Portaria 210/2004 do Ministério da



Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

29. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Valeria de Lima, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta perda de prontuário de paciente na UPA Nestor Piva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

30. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0101 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Suposta perda de recursos (um incremento no valor do incentivo do PSF em meados de 2016) pela Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

31. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0063 (06 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Outros e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Supostas irregularidades no procedimento de licitação, modalidade concorrência, na 0058/2015, promovido pela SEMA para a prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos do Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

32. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0127 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e SEJUC. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento de coletes balísticos e suposta periclitacão à vida por parte da Secretária de Justiça de Sergipe e de Defesa ao Consumidor (SEJUC). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

33. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0021 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Brasil Criativo. Assunto: Fiscalização do cumprimento do TAC nº 03/2013, prestação de contas realizada pela entidade denominada Fundação Brasil Criativo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

34. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.17.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMASC - Edital de Chamamento Público. Assunto: Fiscalizar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no que concerne ao Edital de Chamamento Público, firmado pela SEMASC para credenciar entidades não governamentais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

35. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0030 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Rosalvo Santana Santos e Município de São Cristóvão. Assunto: Suposta falta de saneamento básico e calçamento no Povoado Parque Santa Rita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

36. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0031 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposta situação de alto risco no Município de Rosário do Catete, com a proliferação do mosquito vetor Aedes Aegypti. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

37. Inquérito Civil PROEJ nº 27.17.01.0003 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e SEED. Assunto: Suposta falta de estrutura, higiene, merenda e profissionais no colégio Estadual Felipe Tiago Gomes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

38. Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0091 (01 volume e 04 anexos) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Suposta fraude a procedimento licitatório com a contratação pelo município de Riachuelo de duas empresas de locação de veículos que possuem os mesmos sócios, inexistindo competição no procedimento licitatório, fazendo crer que havia prévio ajuste para que tais licitantes se sagrassem vencedores do certame. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

39. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Banco Pan S/A e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposto ato de improbidade do Município, consistente no descumprimento de convênio celebrado com instituição financeira, cujo objeto seria a emissão de cartão de crédito em favor de servidores públicos, na ativa ou não. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

40. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0004 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados:



Conselho Municipal de Saúde e Município de Estância. Assunto: Averiguar a conduta do médico Dr Cláudio Cavalcante haja vista o conteúdo do abaixo-assinado confeccionado pela Comunidade do Conjunto Valadares, a qual pede a sua saída do PSF - Programa Saúde da Família e lhe imputa condutas indevidas em suas consultas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0056 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: EMDAGRO e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de comercialização clandestina de agrotóxicos por algumas empresas por meio de pessoas interpostas ou sem receita agrônômica, no âmbito do Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

42. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0037 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS - FUNDEB - Itabaiana e Secretaria de Educação de Itabaiana. Assunto: Suposto uso irregular de veículos que fazem o transporte escolar do alunato da rede municipal de educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

43. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0022 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta necessidade de implantação da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI no Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

44. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0011 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Pacatuba. Assunto: Suposta fraude na contratação de servidor pela Câmara de Vereadores de Pacatuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

45. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0112 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Ana América dos Santos. Assunto: Suposta acumulação irregular de 03 (três) cargos públicos pela Sra. Ana América dos Santos, vínculos estes com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

46. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0154 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. Assunto: Suposta falta de pagamento pelo Estado de Sergipe e pela Fundação Hospitalar de Saúde à fornecedora HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, decorrente da execução de contratos administrativos, tendo supostamente os representados realizado pagamentos a outros fornecedores, em flagrante quebra de ordem cronológica e afronta à Lei de Licitações. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

47. Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0079 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Areia Branca. Assunto: Suposto desvio de recursos públicos da "verba de subvenção da Assembleia Legislativa de Sergipe", repassada à Associação de Desenvolvimento comunitário de Areia Branca, em Santa Luzia do Itanhhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

48. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.17.01.0002 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Geovane Alves de Lima. Assunto: Suposto ilícito penal praticado pelo Sr. Geovane Alves de Lima contra a administração pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

49. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0032 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e DETRAN. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa pelo então Coordenador do DETRAN, o Sr. Bismarck Oliveira Chagas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

50. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.18.01.0003 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e José Nilson Santana Cabral. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargos públicos por funcionário de São Cristóvão lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

51. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0027 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Representantes de Limpa



Fossa e Nordeste Dedetizadora e Limpa Fossa. Assunto: Suposta execução de serviços de limpeza de fossas e de caixas de gordura pela Empresa "Nordeste Dedetizadora e Limpa Fossa" sem a devida autorização ambiental da ADEMA para transporte de efluentes sanitários, da Vigilância Sanitária e autorização da DESO para descarte dos efluentes sanitários coletados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

52. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0029 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Mercadinho e Panificação São João Ltda ME. Assunto: Suposta irregularidade ambiental do estabelecimento comercial denominado "Mercadinho e Panificação São João Ltda ME". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

53. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0266 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: LABPAC e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Suposta ausência de pagamento por parte da Fundação Hospitalar de Saúde/SES ao Laboratório Médico de Patologia e Citologia Ltda - LABPAC, referente ao contrato de prestação de exames anatomopatológicos e citopatológicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

54. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0044 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Antônio Vinicius Menezes Medeiros e Entes Públicos. Assunto: Necessidade de realização de campanhas educativas, com base no Código de Trânsito Brasileiro, contra a violência sofrida pelos ciclistas nas vias públicas desta Capital, por ação dos condutores de veículos automotores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

55. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0193 (02 volumes e 03 anexos) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Supostas falhas no atendimento das normas sanitárias vigentes por parte de algumas escolas estaduais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

56. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0081 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Associação Sergipana de Karts-Ask e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade quanto ao direito de uso do Kartódromo Emerson Fittipaldi. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

57. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0108 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público Estadual de Sergipe e Governo do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregulares na retirada de verbas do Fundo Previdenciário (FUNPREV) por parte do Governo do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

58. Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0016 (04 Volumes) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe - Instituição de Utilidade Pública.. Assunto: Controle e a fiscalização do Lar Evangélico Assembleia de Deus, entidade de interesse social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

59. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0101 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: SINTESE, Município de General Maynard e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposta ausência do pagamento dos profissionais do magistério dos municípios de Rosário do Catete e General Maynard, no mês de agosto de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

60. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 27.17.01.0037 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Tutelar de Maruim e Município de Maruim. Assunto: Suposta redução dos salários dos Conselheiros tutelares de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

61. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0039 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Elenice Gomes Portela e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta inexistência de Intérprete de Libras no Colégio Estadual Gumerindo Bessa, situado em Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0101 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Moradores da Rua José Alves dos Santos e Município de Estância. Assunto: Suposta perturbação do sossego alheio provocado pelo Centro de Umbanda localizado na Rua José Alves dos Santos, situada no bairro Alecrim. Relator



Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

63. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0099 (02 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Associação dos Militares de Sergipe, HPM e IPESAÚDE. Assunto: Possibilidade de fechamento do atendimento no Hospital da Polícia Militar de Sergipe(HPM). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

64. Inquérito Civil PROEJ nº 72.13.01.0124 (03 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Joaquim Borges dos Santos e José Aparecido de Medeiros. Assunto: Supostas irregularidades na gestão do presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoa do Farias, José Aparecido de Medeiros, como a falta de prestação de contas na utilização dos recursos adquiridos junto a programas de financiamento do governo e a realização de venda do maquinário da associação sem prestar contas e sem pedir autorização dos sócios antes da venda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

65. Inquérito Civil PROEJ nº 03.15.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SAMU. Assunto: Supostas irregularidades na base descentralizada do SAMU localizada no município de Salgado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

66. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0143 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Indústria Sergipana de Espuma, Estofado e Têxtil LTDA. Assunto: Suposta irregularidade ambiental da pessoa jurídica Indústria Sergipana de Espuma, Estofado e Têxtil LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

67. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0176 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Marcelo Hardman Cortes, através da Ouvidoria do MP/SE e Terreno Baldio - Proliferação de Gatos. Assunto: Suposta proliferação de felinos em terreno abandonado, localizado na Rua Sônia Alves Lopes, vizinho ao número 3063, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

68. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0006 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Rodolfo Almeida Ribeiro Mesquita e Município de Aracaju. Assunto: Suposta necessidade de criação de FPIs (Fiscalizações Preventivas Integradas) permanentes para atender áreas com conhecido desequilíbrio ecológico e ambiental no Município de Aracaju, principalmente nos bairros Jabotiana, Zona de Expansão (Mosqueiro, Aruanda), Inácio Barbosa e Aeroporto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

69. Inquérito Civil PROEJ nº 11.07.02.0022 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Hélio Silva Lima, Emurb e Casas Lotéricas. Assunto: Possível descumprimento aos critérios legais de acessibilidade, pelas Casas Lotéricas localizadas no Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

70. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0235 (01 volume e 01 anexo) - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Andreza Lima da Mota e EMURB. Assunto: Suposta falta de acessibilidade nas praias do Município de Aracaju, onde verificava-se a ausência de rampas de acesso à areia e de cadeiras anfíbias que proporcionassem lazer às pessoas com deficiência, em especial às que apresentam grave comprometimento físico. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

71. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0027 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Pedro Araújo Neto e DETRAN. Assunto: Supostas cobranças indevidas de multas pela SMTT/AJU a condutores de veículos ciclomotores por ausência de aferição pelo INMETRO nos equipamentos de radar instalados em Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

72. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0106 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SMTT. Assunto: Supostas irregularidades em obra que está sendo realizada na Assembleia Legislativa, na Av. Ivo do Prado com a rua da Praça Fausto Cardoso, bloqueando a calçada e impedindo a passagem de transeuntes, colocando em risco a integridade destes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;



73. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0123 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta ausência de Órgão Municipal de Trânsito na cidade de Capela/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

74. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0020 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Presidente da Câmara de Vereadores de Capela. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade administrativa com emissão de cheques pelo gestor da Câmara Municipal de Capela/SE e descontados na boca do caixa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

75. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0024 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Tutelar do 2º Distrito de São Cristóvão e Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta falta de vagas para matrícula de crianças e adolescentes na Rede Estadual de Ensino no Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

76. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0033 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Lizandro Santos Eustáquio e Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão. Assunto: Suposto fechamento da Unidade de Atendimento de Urgência 24 horas do Conjunto Eduardo Gomes, localizado no prédio anexo à Unidade Básica de Saúde Maria José Soares Figueiroa, causando prejuízo à população que reside no entorno do grande Rosa Elze. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

77. Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0050 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: População do Povoado Urubas e Prefeitura Municipal de Santo Amaro Das Brotas. Assunto: Verificar a situação estrutural de uma ponte que dá acesso ao Povoado Urubas, em Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

78. Inquérito Civil PROEJ nº 27.16.01.0021 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santo Amaro das Brotas. Assunto: Solicitação para criação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

79. Inquérito Civil PROEJ nº 29.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Juízo de Direito da Comarca de Itabaianinha. Assunto: Supostas violações a princípios constitucionais e a prerrogativas legais da Promotoria de Justiça quando o Juízo de Itabaianinha proferiu decisão nos autos do processo judicial 20170001710, destinando do fundo proveniente das transações judiciais importância em dinheiro para o Município de Itabaianinha, sem a intimação do Ministério Público para o ato, nem havendo o trânsito em julgado da decisão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

80. Inquérito Civil PROEJ nº 34.14.01.0059 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Pedra Mole. Assunto: Suposto uso irregular de recursos públicos para favorecimento e manutenção de vantagens políticas no Município de Pedra Mole. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

81. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0022 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria Lúcia dos Santos Oliveira. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargos pela Sra. Maria Lúcia dos Santos Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

82. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0112 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Eraldo. Assunto: Suposta exploração sexual de crianças e adolescentes pelo Sr. Eraldo no município de Lagarto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

83. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Município de Estância. Assunto: Suposta queima de pneus na Lixeira/Lixão e possível contaminação das nascentes dos Riachos Carrapato e Capianga, afluentes do rio Piauitinga, bem como suposto despejo de dejetos da Cadeia Pública de Estância no Riacho Carrapato. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 47.17.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e Autoridade Policial. Assunto: Suposto abuso de autoridade praticado por policiais militares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;



85. Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0086 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Nicácio Aragão - Prefeito de Graccho Cardoso. Assunto: Suposta perseguição e assédio moral ao servidor da Prefeitura de Graccho Cardoso, Jorge Baptista do Amaral Filho, pelo Prefeito José Nicácio Aragão.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

86. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0043 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE e Município de Malhada de Bois. Assunto: Dar conhecimento do Processo TC 001935/2016, que trata do nível de transparência dos portais eletrônicos do Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

87. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0176 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Clínica São Marcelo, IPES e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas dificuldades existentes na pactuação do Município de Aracaju com o IPES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

88. Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0019 (02 volumes e 01 pasta em anexo) - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: ADEMA e União Veículos. Assunto: Suposta pratica de atividade poluente pela empresa União Veículos, com lançamento de óleos usados e contaminados em virtude do acondicionamento irregular. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

89. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0015 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Conselho Tutelar. Assunto: Suposta apresentação de cenas de sexo explícito na festa denominada Circuito Super Car Fest, em Boquim, estando presentes crianças no local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

90. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0041 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas inadequações dos veículos escolares do Município de Nossa Senhora do Socorro, sobretudo ausência de vistoria/autorização por parte do DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

91. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0016 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades na realização de saques ou descontos de cheques à boca do caixa (cheque - caixa) de recursos provenientes das contas do Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

92. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0081 (01 volume e 04 anexos) - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público Estadual e Município de Santo Amaro das Brotas. Assunto: Supostas irregularidades em processos licitatórios realizados pelo Município de Santo Amaro das Brotas para compra de merenda escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

93. Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0114 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Cooperação Agrícola Esperança Renascer. Assunto: Suposto cometimento de infrações penais pela Presidente da Associação de Cooperação Agrícola Esperança Renascer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

94. Notícia de Fato PROEJ nº 45.18.01.0016 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Paulo Roberto Figueiredo de Oliveira e Ministério Público do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

Aracaju (SE), 04 de Julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP



4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 050/2018 - PJCG

DE 28 DE JUNHO DE 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especificamente com respaldo no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 118, inciso III da Constituição do Estado de Sergipe; artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e artigo 39, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 02/92, com fundamento ainda na Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 232 da Constituição do Estado de Sergipe prescrevem que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e



essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em seu corpo, bem como promover instrumentos legais de defesa do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato registrada a partir da manifestação nº 13457, sob sigilo, formalizada através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, referente ao suposto funcionamento de uma Marcenaria em uma garagem do Condomínio localizado na Rua Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, Bloco F2, Nº 379, próximo ao Colégio Petrônio Portela e a Delicatessen Augusto Franco, Bairro Farolândia, nesta Capital

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, tendo como objeto "Apurar a regularidade ambiental da Marcenaria localizado na Rua Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, Bloco F2, Nº 379, Bairro Farolândia, nesta Capital".

Ficam desde já determinadas a seguintes providências:

1 - Registro e autuação do feito pelo Técnico responsável, no sistema do PROEJ, como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL;

Esta Portaria entra imediatamente em vigor. Autue-se. Publique-se. Comunique-se aos órgãos internos.

Gabinete da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural.

Aracaju, 28 de junho de 2018.

Eduardo Lima de Matos

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Direitos À Saúde)

Edital de Notificação

PROEJ: 12.18.01.0147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça subscrita, utilizando-se subsidiariamente do §1º do artigo 39, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem instrumentalizá-la por meio de comprovação da lavratura do Termo de Afixação de Aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público, NOTIFICANDO o reclamante, SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA DO ESTADO DE SERGIPE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da reclamação nº 12.18.01.0147, em atenção ao que prelecionam os artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 39, 1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2018.

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão



**Edital de Notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Ilm^ª. Sra. NADJA MARIA DE FREITAS SILVA Rua P, 188, casa 01, Bugio Aracaju/SE, para que compareça a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, preste informações acerca da veracidade das declarações apresentadas pelo órgão municipal, podendo comparecer a essa Curadoria Especializada, bem como entrar em contato telefônico através do número (79) 3209-2659, ou via e-mail no endereço eletrônico 9promsaude@mpse.mp.br.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão**Edital de Notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Ilm^ª. Sra. MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO ALVES Rua A 1, nº 66, Loteamento Daniela, Centro Nossa Senhora do Socorro/SE, para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, se o problema inicialmente narrado foi solucionado e sobre o interesse no prosseguimento deste procedimento, apontando as razões de fato que o determinem., podendo comparecer a essa Curadoria Especializada, bem como entrar em contato telefônico através do número (79) 3209-2659, ou via e-mail no endereço eletrônico 9promsaude@mpse.mp.br.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)





10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

CARTA CONVITE Nº 01/2018

P A R E C E R

Senhor Procurador-Geral,

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça, designada através da Portaria nº 185/2018, após analisar as propostas apresentadas vem pelo presente, manifestar seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pela Carta Convite Nº 01/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a realização de reforma na sede do Ministério Público de Sergipe.

Considerando o critério de menor preço global e o atendimento satisfatório a todas as exigências, sugerimos que à adjudicação seja feita a empresa, Construtora Atalaia e Serviço Ltda., vencedora com o valor de R\$ 37.737,27 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Ao Excelentíssimo Dr. Procurador-Geral de Justiça, para HOMOLOGAR este parecer conclusivo.

Aracaju, 04 de julho de 2018.

Micheline Silveira de Farias

Presidente da CPL/PGJ

HOMOLOGO EM: 05/07/2018

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Em Exercício
